



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

LEI Nº 4.149/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **crédito especial** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Suplementação**

21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

21.001.26.452.0031.2.258. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTRAN

372 - 4.4.90.51.00.00 32671 OBRAS E INSTALAÇÕES

300.000,00

**Total Suplementação: 300.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de novembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716